



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - Fax: 2560188 E-mail: pmanitapolis@uol.com.br

## **DECRETO Nº. 004/2021**

**Aprova o desdobramento da Receita para 2021 em Metas Bimestrais de Arrecadação; o Demonstrativo da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso do Exercício de 2021.**

**Solange Back**, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovados o Desdobramento da Receita Prevista para 2021 em Metas Bimestrais de Arrecadação; estabelece a Programação Financeira para o presente exercício, e define o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso, na forma dos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Anitápolis, em 05 de janeiro de 2021.

Solange Back  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado a presente Lei no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 05 de janeiro de 2021.

Jessica Rieg Haverot  
Chefe de Gabinete